

Conta esta situação desde 30 de Agosto de 2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259555

Base do Lumiar

Despacho n.º 20265/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Base do Lumiar, TCOR/TMMA 059748-B, Fernando Manuel Faria da Silva Carneiro, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 40 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18066/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 20 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259839

Despacho n.º 20266/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111691-G, Jorge Manuel Ferreira Nunes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18060/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 15 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259741

Despacho n.º 20267/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 4 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18060/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 15 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259799

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 20268/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELIAV

SAJ MELIAV RES-QPfe 018800-L Ramiro da Costa Valente — MOB

Conta esta situação desde 02AGO2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259822

Despacho n.º 20269/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA:

SMOR MMA RES-QPfe 016096-C José Gonçalves Caetano — MOB

Conta esta situação desde 9 de Agosto de 2009.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259611

Despacho n.º 20270/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA RES-QPfe 018156-A Octávio Alfredo da Silva Lopes — MOB

Conta esta situação desde 31AGO2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259733

Despacho n.º 20271/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma, em conjugação com o n.º 4 do Artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA RES-QPfe 010593-H Claudino Joaquim Baptista Rosa — MOB

Conta esta situação desde 24 de Agosto de 2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259603

Despacho n.º 20272/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b)

do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos

MMA SCH MMA RES-QPfe 025962-E, Joaquim Luís dos Reis Valente — MOB

Conta esta situação desde 30AGO2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259871

Portaria n.º 862/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de oficiais ADMAER:

TCOR ADMAER RES-QPFE (014587-E) Fernando Ferreira dos Reis — MOB. Conta esta situação desde 01AGO2009. Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259311

Portaria n.º 863/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais PIL-OFI

TCOR PIL-OFI RES-QPfe 042127-J Mário Jorge Moura Correia — MOB

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259433

Portaria n.º 864/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais TPA A

TCOR TPA A RES-QPfe 024532-B, António dos Santos Fonseca — MOB.

Conta esta situação desde 10 de Agosto de 2009.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259409

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Aveiro

Listagem n.º 276/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos benefícios concedidos pelo Governador Civil de Aveiro a entidades privadas durante o 1.º semestre de 2009.

Data da decisão	Entidade beneficiária	Importância (euros)
17.02.09	Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro	2 500,00
22.04.09	Associação H. dos Bombeiros Voluntários de Águeda	7 434,32
22.04.09	Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Anadia	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arouca	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arrifana	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Aveiro — B. Velhos	7 434,32
22.04.09	Companhia V. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes — B. Novos	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Esmoriz	7 434,32
22.04.09	Associação de Bombeiros Voluntários Espinhenses	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Espinho	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Estarreja	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Fajões	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários da Feira	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Ílhavo	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Lourosa	7 434,32
22.04.09	Associação dos Bombeiros Voluntários de Mealhada	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Murto	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Ovar	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Pampilhosa	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira	7 434,32
22.04.09	Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga	7 434,32
22.04.09	Associação dos Bombeiros Voluntários de Vagos — Assoc. Humanitária	7 434,32
22.04.09	Associação H. Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra	7 434,32
23.04.09	Florinhas do Vouga — IPSS	270,00